Ementa: sugere que o Executivo Municipal, atrav? da Secretaria Municipal de Sa?e, atenda as receitas dos m?icos na ?tegra e, al? disso, inclua novos ?ens na cesta b?ica de medicamentos.

Senhor Presidente,

Requer seja, ap? delibera?o regimental do Plen?io, encaminhada c?ia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, sugerindo que este autorize a Secretaria Municipal de Sa?e a atender na ?tegra os receitu?ios m? icos, al? de incluir novos ?ens na cesta b?ica de medicamentos fornecida aos cidad?s rondonenses.

Devem ser inclu?os na cesta b?ica os seguintes medicamentos - Cefadroxil caps 500mg; Cefadroxil suspens? 250mg/5ml; Losartan comp. 50mg; Losartan comp. 100mg; Sustrate comp. 10mg; Carvedilol comp. - diversas dosagens; Sotalol comp. 160mg; Levofloxacino 500mg - comp.; Marcoumar comp. 3mg; C?cio ou Carbonato de C?cio 500mg + Vit. D 200u (comp. ou caps.); Alendronato S?ico comp. ou caps. 70 mg; Dexametasona inj. frasco/ampola de 2,5mg/4mg/ml; Formoterol 12mg + Budesonida 400mg (associados para aspira?o); Secnidazol comp. laqueados 1g; Metronidazol + Nistatina (associados) creme vaginal; e, Fenofibrato 200mg; Ceftriaxona inj. 1g.

Quanto aos medicamentos oftalmol?icos e otol?icos, devem ser inclu?os os seguintes: Antial?gico moderno: cloridrato de fexofenadina ? v?ias dosagens ou Ebastina; Ampicilina benzatina inj 250mg; Ampicilina benzatina inj 500mg; Hidralazina compr.; Atensina compr. 0,200mg; Dactil oB compr.; Inibina compr.; e, Difenidramina compr. e gts.
Tais medicamentos s? considerados imprescind?eis para a popula?o rondonense, motivo pelo qual este Vereador sugere que o Executivo Municipal acate a presente sugest?, implementando-a o quanto antes poss? el.
NESTES TERMOS,
PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sess?s, em 09 de mar? de 2009.
?ALO FERNANDO FUMAGALI
Vereador